



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2024

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e pelo Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Trigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma regimental e comunicou que a presente Sessão Ordinária será exclusiva para a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 038/2024, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal. A Presidente deu início à **Ordem do Dia**, tendo como Pauta a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício 2025. A Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei GP nº 024/2024 – “*Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Orçamento do exercício de 2025*”. A Presidente colocou em discussão o Parecer, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei GP nº 024/2024. “*Pela Ordem*” o vereador Odil Puques, solicitou a Mesa Diretora para que o Projeto de Lei nº 024/2024, fosse apreciado em Primeira e Única Discussão e Votação. A Presidente acatou o pedido e consultou o plenário, sendo o pedido do vereador aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 024/2024 – “*Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Orçamento do exercício de 2025*”. Não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou para o **Grande Expediente** onde ficou consignado que irão manifestar-se pelo tempo regimental de 10 (dez) minutos, os seguintes vereadores: Cida Farias, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sanguê Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Anilson Prego, Geverson Vicentim, Gustavo Baiano, Janete Córdoba, Tato Souza, Joanir Martins, Jota Roberto, “*pela ordem*” a vereadora Janete Córdoba solicitou a Mesa Diretora o uso da palavra pela liderança do PSDB. Manifestando se ainda os seguintes vereadores: Lígia Borges e Odil Puques. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores.